



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 03/03/2026

Hora: 11:14:57



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001072/2026
EMIÇÃO: 03/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: ANDRE DA SILVA KISSEL

1. OBJETIVO DO PEDIDO

AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO ELETRÔNICO - Laboratório Entomológico – Vigilância Ambiental.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	1,00	00006152 - MICROSCÓPIO

Dotação:Acesso:635 Projeto: 2055 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 99 000000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.99.99.00.00.00 / **Banco:** 1-BB(66.441 - 3) C/C VIGILÂNCIA EM SAÚDE Agência: 01384 Conta: 664413

3. LOCAL DE ENTREGA

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL - TRAV. FERNANDO FERRARI, 180, FONE (55) 3312 0110. SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DAS 7:00 ÀS 13:00



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Atualmente, a **contagem de ovos coletados nas ovitrampas é realizada de forma visual e manual**, o que torna o processo **lento, sujeito a erros e com grande demanda de tempo e esforço da equipe técnica**, principalmente em períodos de maior infestação e aumento de notificações. Além disso, a leitura manual pode comprometer a agilidade necessária para respostas rápidas, impactando diretamente na eficiência das ações de combate ao vetor.

Diante deste cenário, a aquisição de um **microscópio eletrônico** torna-se **essencial** para o aprimoramento do trabalho do laboratório, proporcionando:

- **maior precisão e confiabilidade** na identificação e contagem dos ovos;
- **redução do tempo de análise** das palhetas das ovitrampas;
- **padronização das leituras** e melhora da qualidade dos dados entomológicos;
- melhor organização do fluxo de trabalho, com aumento da produtividade do setor.

4.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM QUANT. UN DESCRIÇÃO

01 01 PÇ MICROSCOPIO PROFISSIONAL DIGITAL USB - ZOOM 1000 MPX CAMERA PRETO 127/220V

4.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM QUANT. UN DESCRIÇÃO

01 01 PÇ MICROSCOPIO PROFISSIONAL DIGITAL USB - ZOOM 1000 MPX CAMERA PRETO 127/220V - R\$ 250,00

4.4 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

não se aplica

4.5 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

COM BASE NA JUSTIFICATIVA E NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** E SEUS ANEXOS, E NA EXISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA SUBSIDIAR ESTA CONTRATAÇÃO, DECLARAMOS QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL, NECESSÁRIA E ADEQUADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E ATENDENDO AOS PADRÕES E PREÇOS DE MERCADO



5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO ELETRÔNICO - Laboratório Entomológico – Vigilância Ambiental.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de microscópio eletrônico destinado ao Laboratório Entomológico da Vigilância Ambiental, visando qualificar as ações de monitoramento, identificação e análise de vetores de importância epidemiológica, especialmente no controle de arboviroses como dengue, zika e chikungunya, bem como outras endemias de relevância em saúde pública.

A Vigilância Ambiental em Saúde integra o conjunto de ações do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme disposto na Lei nº 8.080/1990, que estabelece a vigilância epidemiológica e ambiental como competências do ente municipal, incluindo a execução de ações de prevenção e controle de doenças e agravos. Ademais, a organização das ações de Vigilância em Saúde encontra respaldo na Portaria nº 1.378/2013 do Ministério da Saúde, que define as responsabilidades dos municípios quanto à execução direta das atividades de vigilância, monitoramento e controle de vetores.

O microscópio eletrônico constitui equipamento essencial para a identificação morfológica detalhada de insetos vetores, larvas e demais organismos de interesse sanitário, permitindo maior precisão diagnóstica, agilidade na tomada de decisões e fortalecimento das estratégias de bloqueio e controle vetorial, especialmente em situações de surtos ou aumento de casos notificados.

Quanto à modalidade de contratação, a aquisição enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal estabelecido para compras e serviços que não ultrapassem o montante previsto em lei, observada a atualização anual dos valores por decreto federal.

Ressalta-se que serão observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, bem como realizada pesquisa de preços com, no mínimo, três orçamentos válidos, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a contratação mostra-se devidamente justificada sob o ponto de vista técnico, sanitário e legal, sendo imprescindível para o fortalecimento das ações de Vigilância Ambiental e para a proteção da saúde da população.

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Benefícios diretos para os indicadores entomológicos e para o Plano Municipal de Enfrentamento da Dengue

A aquisição do microscópio eletrônico impactará diretamente a qualidade e a agilidade das análises entomológicas, refletindo de forma objetiva nos principais indicadores utilizados para avaliação e planejamento das ações de controle vetorial, tais como:

- **LIRAA (Levantamento de Índice Rápido para *Aedes aegypti*):** ao aumentar a capacidade técnica do laboratório, será possível qualificar a interpretação dos resultados e melhorar a priorização das áreas críticas, permitindo ações mais rápidas e direcionadas, reduzindo risco de surtos.
- **IIP (Índice de Infestação Predial) e IB (Índice de Breteau):** a identificação mais precisa e o monitoramento mais eficiente de focos e densidade vetorial favorecem a tomada de decisão baseada em evidências, auxiliando no direcionamento de equipes, definição de ciclos e intensificação de bloqueios.
- **IPO (Índice de Positividade de Ovitrapas) e IDO (Índice/Densidade de Ovos):** como o equipamento está diretamente ligado ao processamento e leitura das ovitrapas, o microscópio eletrônico contribui para maior rapidez e confiabilidade na contagem de ovos, reduzindo subnotificação e melhorando a sensibilidade do sistema de vigilância, especialmente em períodos de baixa infestação (quando cada ovo conta para detecção precoce).

Além disso, o equipamento fortalece a execução do **Plano Municipal de Enfrentamento da Dengue**, pois amplia a capacidade de:

- **detecção precoce** do aumento de infestação por meio de ovitrapas;



- **planejamento e priorização territorial** das ações (visitas domiciliares, eliminação de criadouros, bloqueios e UBV/MGA quando indicado);
- **monitoramento de efetividade** das ações de campo, com comparação de indicadores antes e depois das intervenções;
- **resposta rápida** em áreas com aumento de transmissão, reduzindo tempo entre identificação do risco e ação operacional.

Portanto, o microscópio eletrônico não se limita a ser um equipamento de laboratório, mas sim uma ferramenta estratégica que fortalece o sistema municipal de vigilância entomológica, melhora indicadores operacionais e sanitários e contribui diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Enfrentamento da Dengue.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ENTENDEMOS COMO DE NATUREZA COMUM

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

NÃO SE APLICA

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

FISCAL:

NOME: RODRIGO STANKOWSKI

MATRICULA: 51586

CARGO: COORDENADORA VIGILANCIA ENDEMIAS.

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

NÃO SE APLICA

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Aquisição de Microscópio Eletrônico – Laboratório Entomológico – Vigilância Ambiental

A seleção do fornecedor será realizada por meio de **dispensa de licitação em razão do valor**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Para assegurar a vantajosidade da contratação e o atendimento ao interesse público, será realizada **pesquisa de preços com, no mínimo, 03 (três) orçamentos válidos**, obtidos junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a formação do valor estimado da contratação, bem como as boas práticas de mercado.

O critério de seleção adotado será o **menor preço ofertado**, desde que:

- O equipamento atenda integralmente às especificações técnicas definidas no Termo de Referência;
- O fornecedor comprove regularidade fiscal e trabalhista;
- Seja apresentada proposta formal válida dentro do prazo estipulado;
- O produto possua garantia mínima e assistência técnica compatível com as exigências do edital/termo de referência.

A escolha da proposta de menor valor, desde que tecnicamente adequada, atende aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a plena observância da legislação vigente.

Dessa forma, a contratação será formalizada com o fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa sob o critério de menor preço, observados todos os requisitos legais e técnicos aplicáveis.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



SANTO ÂNGELO

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 03/03/2026

Hora: 11:14:57



ITEM QUANT. UN DESCRIÇÃO

01 01 PÇ MICROSCOPIO PROFISSIONAL DIGITAL USB - ZOOM 1000 MPIX CAMERA PRETO 127/220V - R\$ 250,00

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: SEC DE SAÚDE

PROJETO: VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICO

DESPESA: 449052000000



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 03/03/2026

Hora: 11:14:57



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
(S) = Superavit						
635	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2055 Vigilância Epidemiológica	4490 52 00 00 000	250,00	250,00	7.250,00
			Total pedido	250,00		
			Total disponível	7.250,00		

ORDENADOR DA DESPESA

JUNCOR

PREFEITO MUNICIPAL

03/03/2026 ÀS 11:14:53 PEDIDO AUTORIZADO POR ANDRE; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/03/2026

Hora: 11:15:03



PEDIDO DE COMPRA: 001072/2026
EMIÇÃO: 03/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE
USUÁRIO EMISSOR: ANDRE DA SILVA KISSEL

OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO ELETRÔNICO - Laboratório Entomológico – Vigilância Ambiental.

NEXUS CIENTIFICA LTDA - 19113	Total do fornecedor
61.651.088/0001-04	250,00

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	250,00	0,00	1,00	6152 - MICROSCÓPIO	UN	250,00	250,00

Dotação: Acesso: 635 Projeto: 2055 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 99 000000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.99.99.00.00.00 / **Banco:** 1-BB(66.441 - 3) C/C VIGILÂNCIA EM SAÚDE Agência: 01384 Conta: 664413

Total geral itens R\$ 250,00

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
635	2055	4490 52 00 00 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60003	250,00

Total geral dotações R\$ 250,00

Outras Informações do Pedido

Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL - TRAV. FERNANDO FERRARI, 180, FONE (55) 3312 0110. SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DAS 7:00 ÀS 13:00

SECRETARIA DE SAUDE

NIVIO BOELTER BRAZ
PREFEITO(A) MUNICIPAL

() Licitado () A licitar () Com dispensa () Inexigibilidade

ANDRE DA SILVA KISSEL

MEMBRO JUNCOR

MEMBRO JUNCOR

MEMBRO JUNCOR

Data: __/__/__



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 03/03/2026

Hora: 11:15:03



SANTO ANGELO, Em 03/03/2026

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 03/03/2026 às 11:21 Horas, pelo Usuário FLAVIO CHRISTENSEN, , ID GESPAM 475289
IP 179.124.243.132 MAC Address 00155D3D4446.



SANTO ÂNGELO

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: b2726c7aueb0